



DEFERIDO
17/11/2022
ROMERINHO JATOBÁ
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

REQUERIMENTO Nº 11529/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviada uma Solicitação de Informações ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, a fim de se apurar, junto à Secretaria de Saúde do Recife, a quantidade de Nutricionistas 30h e 40h na rede pública municipal de saúde, incluindo todos os tipos de vínculos, tais como contratos efetivos, extraquadros, por tempo determinado, contratos via convênio com hospitais filantrópicos, assim como outros porventura existentes.

JUSTIFICATIVA

Com a presente Solicitação, pretende-se tomar conhecimento acerca da quantidade de Nutricionistas 30h e 40h na rede pública municipal de saúde, incluindo todos os tipos de vínculos existentes, tais como contratos efetivos, extraquadros, contratos por tempo determinado, contratos via convênio com hospitais filantrópicos, assim como outros porventura existentes, devendo ser informado, ainda, as respectivas unidades de atuação/lotação de cada profissional.

No dia 21 de fevereiro de 2022, foi realizado um Pedido de Acesso à Informação nº 2022001180034000058 no Portal da Prefeitura da Cidade do Recife, solicitando, em suma, o número de vagas de Nutricionistas 30h e 40h da rede pública municipal de saúde.

No mês seguinte, mais precisamente no dia 07 de março, obteve-se resposta ao pedido apenas acerca dos cargos vagos e dos contratos por tempo determinado, não





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

havendo, no entanto, qualquer menção no que pertine aos demais vínculos e às respectivas unidades de atuação, conforme se observa no documento que segue anexo.

Vale salientar, por oportuno, que o art. 11, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, estabelece como direito do vereador, a partir da posse, o de “solicitar, por intermédio da Mesa ou do Presidente da Comissão a que pertença, informações ao Prefeito do Município ou, por meio deste, a Secretário Municipal ou Diretor de Entidade da Administração Indireta da Edilidade sobre fato relacionado com matéria legislativa em trâmite ou sujeito à fiscalização da Câmara”.

Isto posto, pedimos, por todas essas razões, a fim de tomar conhecimento acerca da quantidade de Nutricionistas 30h e 40h na rede municipal de saúde, incluindo todos os tipos de vínculos existentes, assim como das respectivas unidades de atuação/lotação de cada profissional, o apoio do Presidente desta Casa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 07 de novembro de 2022.

TADEU CALHEIROS
Vereador - Podemos

